

# PORTARIA REITORIA UESC Nº 305

A Reitora da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições, considerando a homologação do Parecer PROJUR nº 0232/2018,

## RESOLVE

Art. 1º - Reconhecer a prescrição do objeto sindicado pelo Processo Administrativo Disciplinar constituído pela Portaria Reitoria UESC nº 1020, de 25 de agosto de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 12 de março de 2018.*

**ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO  
REITORA**



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

*Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16*

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)